



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO GERAL

Ofício Circular nº 007/2020/Gab.Cmd.Adj.

São Luís, 18 de novembro de 2020,

Srs. Diretores, Comandantes Operacionais, Coordenadores,
Chefes de Seção/EMG e das demais UBMs sediadas no QCG.

Assunto: determinação.

Senhores(as) oficiais,

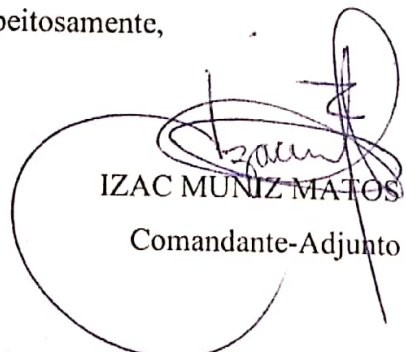
Considerando os artigos 1º e 2º da Portaria nº 107/2018/Gab.Cmdo/CBMMA, que determina, entre outras coisas, que a partir da sua publicação os comandantes, chefes e diretores das Unidades de Bombeiros Militar sejam os responsáveis pela atualização das Fichas Individuais dos militares que estiverem lotados nas Unidades sob o seu Comando, Chefia ou Direção;

2 considerando ainda, os trabalhos atinentes às Eleições 2020 e expressivas demandas que exijam o contato direto, entre os órgãos gerenciais com os militares escalados nestes e nos diversos serviços operacionais que se apresentam;

3 visando mitigar os esforços e garantir o sucesso na realização dos trabalhos referentes ao segundo turno do referido pleito, previsto para o próximo dia 29 do corrente mês, DETERMINO:

Que sejam atualizados os campos CONTATO e ENDEREÇO do Sistema de Controle de Pessoal do CBMMA (SISCOPE), impreterivelmente até às 14h do dia 24 de novembro de 2020 (terça-feira).

Respeitosamente,


IZAC MUNIZ MATOS - C.^{el} QOCBM
Comandante-Adjunto do CBMMA